

# Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <a href="mailto:www.caboverde.mg.gov.br">www.caboverde.mg.gov.br</a> E.mail <a href="mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br">caboverde.mg.gov.br</a>

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.958.256/0001-71, localizada à Praça São Francisco,30, Bairro Centro, CEP: 37880-000, na cidade de Cabo Verde/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. CARLOS JOSE DE MELO**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, Processo Licitatório nº 002/2022, Inexibilidade 001/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos- saúde.

# CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 001/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para viger até 29/12/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

As despesas referentes ao exercício 2023, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

# CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro 2022.

#### CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

#### CARLOS JOSE DE MELO ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO

TESTEMUNHAS:		
CPF·	CPF·	